

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 29/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao professor **RONALD SPEGEL** de 20/02/2017 até o final de primeiro semestre letivo de 2017, por motivos pessoais.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10/05/2017 e seus efeitos retroagem a 11/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de maio de 2017.

Prof^a Ma. Maria Aparecida da Silva Mello Pró – Reitora de Ensino de Graduação